Resolução nº 09/94

Dispõe sobre reajuste de vencimentos e salários dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências.

JORACI DE OLIVEIRA MUNIZ, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA EM 20/09/94, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica incorporado para todos os efeitos legais, aos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Votorantim, o abono de R$ 20,00 (vinte reais) concedido pela Resolução nº 08/94 de 31 de agosto de 1.994.

Artigo 2º - A diferença estabelecida entre os graus passa a ser de 3% (três por cento) sem prejuízo do disposto no Parágrafo único, do artigo 15, da Lei nº 1.025, de 14 de maio de 1.993.

Artigo 3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a conceder reajuste aos funcionários públicos da Câmara de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do mês de agosto de 1.994, a vigorar a partir de 1º de setembro do corrente ano, considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, conforme as tabelas em anexo, qua passam a fazer parte integrante da presente Resolução.

Artigo 4º - O valor total do Vale Alimentação, concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Votorantim, fica fixado em R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de setembro de 1.994.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 21 de setembro de 1.994.

JORACI DE OLIVEIRA MUNIZ

Presidente

ALVARO JOSÉ LATANCE

1º secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

EROTIDES SEBASTIÃO APARECIDO

Secretário geral

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa nº 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

ANEXO 1 - ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

01/09/94

P A D R Ã O					
GRAUS	01	04	07	08	09
A	135,16	158,78	189,36	201,45	214,61
B	139,21	163,54	195,04	207,49	221,05
C	143,39	168,45	200,89	213,71	227,68
D	147,69	173,50	206,92	220,12	234,51
E	152,12	178,71	213,13	226,73	241,55
F	156,69	184,07	219,52	233,53	248,80
G	161,39	189,59	226,10	240,54	256,26
H	166,23	195,28	232,89	247,75	263,95
I	171,22	201,14	239,87	255,19	271,87
J	176,35	207,17	247,07	262,84	280,02
K	181,64	213,39	254,48	270,73	288,42
L	187,09	219,79	262,12	278,85	297,07
M	192,71	226,38	269,98	287,21	305,99
N	198,49	233,17	278,08	295,83	315,17
O	204,44	240,17	286,42	304,70	324,62
P	210,57	247,37	295,02	313,85	334,36
Q	216,89	254,80	303,87	323,26	344,39
R	223,40	262,44	312,98	332,96	354,72

01/09/94

	PADRÃO				
GRAUS	11	13	14	16	17
A	244,62	280,27	300,50	345,69	372,93
B	251,95	288,67	309,51	357,09	384,12
C	259,51	297,33	318,80	367,80	395,65
D	267,30	306,25	328,36	378,84	407,71
E	275,32	315,44	338,21	390,20	419,74
F	283,58	324,91	348,36	401,91	432,33
G	292,08	334,65	358,81	413,97	445,30
H	300,85	344,69	369,57	426,39	458,66
I	309,87	355,03	380,66	439,18	472,42
J	319,17	365,68	392,08	452,35	486,59
K	328,74	376,65	403,84	465,92	501,19
L	338,61	387,95	415,96	479,90	516,23
M	348,76	399,59	428,43	494,30	531,71
N	359,23	411,58	441,29	509,13	547,67
O	370,00	423,93	454,53	524,40	564,10
P	381,10	436,65	468,16	540,13	581,02
Q	392,54	449,75	482,21	556,34	598,45
R	404,31	463,24	496,67	573,03	616,40

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa nº 88 - CEP 18110 000 - Votorantim - SP

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa nº 88 - CEP 18110 000 - Votorantim - SP

ANEXO 1 - ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

01/09/94

	P A D R Ã O				
GRAUS	18				
A	401,53				
B	413,58				
C	425,99				
D	438,77				
E	451,93				
F	465,49				
G	479,45				
H	493,84				
I	508,65				
J	523,91				
K	539,63				
L	555,82				
M	572,49				
N	589,67				
O	607,36				
P	625,58				
Q	644,34				
R	663,67				

Câmara Municipal de Votorantim
"PALÁCIO 1º DE DEZEMBRO"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

ANEXO 2 — 01/SET/94

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGOS PERMANENTES - ANEXOS 3 E 5 DA LEI 1025

NIVEL	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS
I	A	294,04	G	351,10	M	419,24
	B	302,86	H	361,64	N	431,81
	C	311,95	I	372,49	O	444,77
	D	321,31	J	383,66	P	458,11
	E	330,95	K	395,17	Q	471,85
	F	340,88	L	407,02	R	486,01
II	A	373,68	G	446,19	M	532,78
	B	384,89	H	459,58	N	548,76
	C	396,44	I	473,37	O	565,23
	D	408,33	J	487,57	P	582,18
	E	420,58	K	502,20	Q	599,65
	F	433,20	L	517,26	R	617,64
III	A	540,87	G	645,82	M	771,15
	B	557,09	H	665,20	N	794,28
	C	573,81	I	685,16	O	818,11
	D	591,02	J	705,71	P	842,65
	E	608,75	K	726,88	Q	867,93
	F	627,01	L	748,69	R	893,97
IV	A	597,36	G	713,27	M	851,69
	B	615,28	H	734,67	N	877,24
	C	633,73	I	756,71	O	903,55
	D	652,75	J	779,41	P	930,66
	E	672,33	K	802,80	Q	958,58
	F	692,50	L	826,88	R	987,34
V	A	710,32	G	848,16	M	1.012,75
	B	731,63	H	873,60	N	1.043,13
	C	753,58	I	899,81	O	1.074,42
	D	776,19	J	926,81	P	1.106,66
	E	799,47	K	954,61	Q	1.139,86
	F	823,46	L	983,25	R	1.174,05

Câmara Municipal de Votorantim
"PALÁCIO 1º DE DEZEMBRO"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

ANEXO 3 01/SET/94

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO - ANEXO 2 DA LEI 1025

REFERENCIA	VALORES EM REAIS
I	294,04
II	373,68
III	540,87
IV	597,36
V	710,32